

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA nº 119/2012

- I. **Identificação do bem cultural:** Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazareth, distrito de Morro Vermelho.
- II. **Municípios:** Caeté.
- III. **Objetivo:** Análise de projeto de restauração dos elementos artísticos.
- IV. **Considerações preliminares:**

Em 23/08/2012 foi recebido ofício de encaminhamento de projetos de intervenção referentes a algumas das igrejas que compõem o patrimônio cultural do município de Caeté – Igreja Matriz de Nossa Senhora do Bom Sucesso, Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazareth (distrito de Morro Vermelho) e Capela de Nossa Senhora do Rosário (distrito de Morro Vermelho). O referido documento foi encaminhado pela Coordenadora do Inventário do Patrimônio Cultural da Arquidiocese de Belo Horizonte, Professora Mônica Eustáquio Fonseca, em atendimento à solicitação recebida por e-mail, encaminhada pela Sra. Andréa Lanna Novais, analista desta Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais. Na ocasião foi produzida Nota Técnica n 96/2012.

Em ofício datado de 12/09/2012, a Professora Mônica encaminhou o projeto de restauração dos elementos artísticos da Matriz de Morro Vermelho para avaliação, visto que este não havia sido entregue anteriormente junto com a documentação referente às demais intervenções citadas acima.

V. Análise técnica:

O projeto apresentado pretende promover a conservação e restauração dos elementos artísticos da Matriz de Nossa Senhora de Nazareth, visando garantir sua integridade física e o acesso a este importante acervo pela comunidade. A responsável pela elaboração do projeto é a restauradora Júnia Araújo. Ressalta-se que a formação acadêmica dota a responsável pelo projeto de qualificação técnica necessária para a elaboração, execução e acompanhamento deste. Entretanto, este Setor Técnico não teve acesso ao currículo da profissional, sendo necessário, quando da contratação da mesma, a comprovação da sua formação.

O valor total da intervenção foi orçado em R\$611.503,20 (seiscentos e onze mil quinhentos e três reais e vinte centavos).

Segundo informações prestadas pela Professora Mônica, o projeto foi desenvolvido para obtenção de recursos dos Direitos Difusos do Ministério da Justiça, tendo sido selecionado na primeira etapa. Ainda não foi analisado pelo Iphan, mas em breve será protocolado naquele órgão para análise.

O projeto partiu de um estudo preliminar que consta na proposta apresentada e que identificou os principais problemas nos objetos, cujo estado de conservação foi considerado por este setor técnico, de uma forma geral, de regular a ruim. Do tópico destinado ao diagnóstico depreende-se a informação que, devido à “dificuldade de acesso às partes mais altas”, o diagnóstico foi feito por observação. Acredita-se, por este motivo, que o diagnóstico

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

destes elementos tenha sido feito de forma superficial. Este fato não compromete seriamente o trabalho, mas há de se destacar que uma análise minuciosa do bem em que se fará a intervenção é de fundamental importância para a definição das medidas necessárias e adequadas para a restauração e conservação do bem cultural.

Os problemas encontrados nos elementos artísticos do templo religioso desenvolveram-se em função de fatores físicos, químicos e biológicos, bem como em virtude do tempo em que o acervo ficou exposto a esses fatores. Este setor técnico considera que as intervenções são emergenciais, devendo ser executadas o mais breve possível. É necessário que as mesmas sejam capazes de garantir a integridade do imóvel e um ambiente seguro de guarda para peças integrantes daquela edificação. Por fim, as ações voltadas para a conservação devem ser postas em prática logo após a execução integral da proposta de restauro.

VI. Conclusões e Sugestões:

Por todo o exposto sugere-se que:

- O IPHAN manifeste-se a respeito do projeto de restauração dos elementos artísticos da Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré, tendo em vista que esta edificação é tombada em nível federal por aquela autarquia.
- Obtida a anuência do IPHAN, sugere-se que o projeto seja executado com a maior brevidade possível. Caso a autarquia faça alguma ressalva, esta deve ser revista entre os envolvidos: IPHAN, Arquidiocese e a restauradora responsável pelo projeto. A execução dos trabalhos deve ser acompanhada por estes atores.
- As intervenções realizadas sejam documentadas e detalhadas. Durante a execução do projeto pode-se verificar a necessidade de algumas modificações, tendo em vista a forma como o diagnóstico foi realizado. Estas, caso surjam, devem ser registradas.

VII. Encerramento:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2012.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Paula Carolina Miranda Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 4937

Hebert Gerson Soares Júnior
Estagiário de Arquitetura